

RESOLUÇÃO Nº102/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a portaria de Consolidação nº 2 de 2017 origem Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto De 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

A Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução nº011/2020 – CIR NORTE, 20 de outubro de 2020, que aprova proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR /2020 que, integra os 14(quatorze) municípios da Região de Saúde Norte aos municípios que compõe a Região de Saúde Central, constituindo assim uma única região de saúde. Homologada pela Resolução CIB/SUS-ES nº130/2020;

Considerando a Resolução nº027/2020 – CIR CENTRAL, 10 de novembro de 2020, que aprova proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que, integra os 15(quinze) municípios da Região de Saúde Central de Saúde aos municípios que compõe a Região Norte de Saúde, constituindo assim uma única região de saúde. Homologada pela Resolução CIB/SUS-ES nº149/2020;

Considerando a Resolução CIR nº153, 16 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando que o território de referência para as CIES devem seguir a mesma delimitação preconizada pelos princípios da regionalização e que nenhuma CIR deverá ficar sem sua referência a uma CIES;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 013/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a criação **da Comissão de Integração Ensino e Serviço – CIES Região Central/Norte em acordo com o PDR 2020.**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES